COPIA

LEI Nº 1.391/2003
Dispõe sobre denominação de escadaria.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **"Escadaria Waldemar Ferreira"** a escadaria localizada entre os nºs 577 e 585 da Avenida Presidente Vargas, no acesso à Rua Arnulfo Neves.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 26 dias do mês de maio de 2003.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 26 de maio de 2003.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete